



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 959/2025

*À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 01/11/2025
Presidente*
RFM

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Educação do Estado do Acre (SEE-AC), **solicitando a Instalação de internet nas escolas rurais.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de internet nas escolas rurais é essencial para reduzir a desigualdade educacional entre áreas urbanas e rurais. A conectividade permite acesso a conteúdos digitais, plataformas de ensino e materiais pedagógicos atualizados. Isso amplia as possibilidades de aprendizagem, favorecendo métodos interativos e pesquisa científica. A internet também possibilita a comunicação entre professores, alunos e famílias, fortalecendo a participação escolar. Além disso, garante que estudantes em áreas remotas tenham acesso a programas de educação a distância e recursos tecnológicos. Investir em conectividade é promover inclusão digital, igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade do ensino.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

28 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE